



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e cinco minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria/UNILAB nº 348/2023, reuniram-se sob a presidência do Membro Decano da CPPD: Prof. Daniel Freire de Sousa. Estiveram presentes à reunião os professores: Andrea Yumi Sugishita Kanikadan (Representante Titular do Curso de Administração Pública do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), Carlos Alberto Cáceres Coaquira (Representante Titular do Curso de Engenharia de Energias do Instituto de Engenharias e desenvolvimento Sustentável - IEDS), Daniel Freire de Sousa (Representante Suplente do Curso de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde - ICS e Membro Decano da CPPD), Emília Soares Chaves Rouberte (Representante Titular do Curso de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Georgia Maria Feitosa e Paiva (Representante Titular do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa do Instituto de Linguagens e Literaturas- ILL), Luís Otávio Rigo Júnior (Representante Titular do Curso de Licenciatura em Computação e Informática EaD do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável -IEDS), Marcelo Vitor de Paiva Amorim(Representante Titular do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde-ICS), Mariana Cabral Rebouças (Representante Suplente do Curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), Joaquim Torres Filho (Representante Titular do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural -IDR), Sergio Krieger Barreira (Representante Titular do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades- IH) e Tiago Martins da Cunha (Representante Suplente do Curso de Licenciatura em Letras Língua Inglesa do Instituto de Linguagens e Literaturas- ILL). Registramos também a presença da servidora Camila de Oliveira Freitas (Secretária da CPPD). Justificou sua ausência a reunião a docente Sueli da Silva Saraiva. Havendo quórum, o senhor Presidente, Prof. Daniel Freire de Sousa, abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta- Aprovação da Ata da Reunião da CPPD de 12/12/2023 (Proc. nº 23282.002421/2023-56). O professor Daniel Freire de Sousa colocou em votação a Ata, previamente disponibilizada aos membros da CPPD, e o documento foi aprovado. 2º Ponto de Pauta - Formação do GT (Grupo de Trabalho) para revisão da Resolução de Promoção para Prof. Titular (proc. 23282.012832/2021-98). Após consultar os membros da CPPD foi formado o seguinte GT: (Prof. Joaquim Torres Filho, Profa. Emília Soares Chaves Rouberte e Prof. Tiago Martins da Cunha). Foi definido que o GT apresentará a uma proposta de Resolução na próxima reunião da CPPD. 3º Ponto de Pauta: PIT e RIT dos docentes do Instituto de Humanidades- IH (Proc. 23282.018145/2023-48). O prof. Daniel Freire de Sousa apresentou para a Comissão a devolutiva do Instituto de Humanidade acerca dos docentes que estão com pendências no PIT e RIT. A CPPD concluiu que a documentação anexada ao autos era insuficiente. Foi aprovado que o processo será devolvido novamente ao Instituto de Humanidades para que sejam anexados todos os documentos necessários para análise e deliberação da CPPD. 4º Ponto de Pauta: Relação dos docentes com interstícios expirados (Proc. 23282.019719/2023-03; 23282.019721/2023-74; 23282.019722/2023-19; 23282.019774/2023-95; 23282.019775/2023-30; 23282.019776/2023-84; 23282.019692/2023-41; 23282.019777/2023-29). O prof. Daniel Freire de Sousa apresentou a relação dos docentes com pendências nas progressões/promoções e Estágios Probatórios. Na ocasião, foi solicitado aos membros CPPD que reforçassem juntos aos seus Pares, nos respectivos Institutos, a importância de manter as progressões/promoções/ probatórios dentro dos respectivos interstícios. 5º Ponto de Pauta- Para conhecimento Proc 23282.018718/23-33. O Prof. Daniel Freire de Sousa trouxe para conhecimento da CPPD que os docentes, que possuem mais de um interstício acumulado, podem solicitar 2(duas) progressões em processos distintos para cada interstício. 6º Ponto de Pauta- Processos de Progressão Funcional. Foram analisados e aprovados pela CPPD os processos: 23282.017993/2023-30 (Progressão

Funcional da Docente Lívia Paulia Dias Ribeiro), 23282.019189/2023-95 (Progressão Funcional da Docente Amanda Angélica Feltrin Nunes), 23282.018178/2023-98 (Progressão Funcional da Docente Maria do Socorro Moura Rufino), 23804.001652/2023-14 (Progressão Funcional da Docente Mariana Preta Oliveira de Lyra), 23804.001834/2023-87 (Progressão Funcional da Docente Elizia Cristina Ferreira), 23804.001943/2023-02 (Progressão Funcional do Docente Denilson Lima Santos), 23282.016757/2023-04 (Progressão Funcional da Docente Elisângela André Da Silva Costa), 23282.018479/2023-11 (Progressão Funcional do Docente Sabi Yari Moíse Bandiri), 23282.020248/2023-78 (Progressão Funcional da Docente Emanuella Silva Joventino Melo), 23282.019385/2023-60 (Progressão Funcional da Docente Viviane Gomes Pereira Ribeiro), 23282.017383/2023-36 (Progressão Funcional do Docente Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno), 23282.018158/2023-17 (Progressão Funcional do Docente Lucas Marcelo Tomaz de Sousa) e 23282.018160/2023-96 (Progressão Funcional do Docente Jon Anderson Machado Cavalcante). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente em exercício, Prof. Daniel Freire de Sousa, agradeceu a todos e encerrou a reunião às quinze horas. Para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 04/03/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vitor de Paiva Amorim, MEMBRO DA CPPD**, em 11/03/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA MARIA FEITOSA E PAIVA, CPPD**, em 11/03/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, MEMBRO DA CPPD**, em 11/03/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN, MEMBRO DA CPPD**, em 11/03/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CACERES COAQUIRA, MEMBRO DA CPPD**, em 11/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, MEMBRO DA CPPD**, em 12/03/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, MEMBRO DA CPPD**, em 28/03/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, MEMBRO DA CPPD**, em 04/05/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880650** e o código CRC **3DC0F9D9**.

Referência: Processo nº 23282.003589/2024-60

SEI nº 0880650